



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº. 05/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 29, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os atos litúrgicos dedicados a Semana Santa bem como essas tradições cristãs vividas pelo povo brasileiro resultam na devoção e adoração, para com a celebração da Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “**ponto facultativo**” nas repartições públicas municipais, no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira santa).

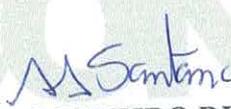
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 21 DE MARÇO DE 2016.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016 (DEZESSEIS).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS